



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 090/2023

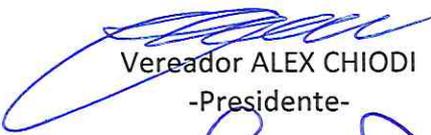
Denomina Praça Josepha Lara de Carvalho, no
Bairro Inconfidentes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominada **Praça Josepha Lara de Carvalho** a praça pública situada na interseção da Avenida Vila Rica com a Rua Cinco e a Rua Sebastião Ferreira de Souza, no Bairro Inconfidentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 11 de setembro de 2023



Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-



Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-